



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ATA DA REUNIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.**

Às 10 (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de setembro do corrente ano de 2019 (dois mil e dezenove), foi realizada a reunião na sala das licitações da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão Presencial nº 003/2019**, que tem como objeto a contratação de empresa ou profissional do ramo pertinente, para a locação de veículos, sem motorista, destinados às diversas atividades dos gabinetes dos vereadores, pelo período de 12 (doze) meses. Aberta a reunião, estando presentes, o pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio, constatou-se, que compareceu para participar do presente certame o seguinte licitante: a) LOCTUR – Locação, Turismo, Consultoria e Serviços (Fernando José Cordeiro Empreendimentos), a qual está representada pela sua procuradora, a Sra. Maria Pires Costa, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para o credenciamento; a) BIUM EMPREENDIMENTOS DE EDIFICAÇÕES LTDA., a qual está representada pela sua procuradora, a Sra. Severina Maria de Assunção Medradro Goes, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para o credenciamento; Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pelos licitantes participantes, passou-se, a Pregoeira à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários) mensal, conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

Item	Especificação	<u>Bium Empreendimentos</u>	<u>Loctur</u>
01	Veículo com as seguintes características mínima: tipo passeio de 04 (quatro) pessoas confortavelmente sentados, movido a gasolina/álcool, potência mínima do motor "66CV/1000cl" ano mínimo de fabricação 2009, em bom estado de conservação, equipado com cintos de segurança, pneu de estepe, extintor de incêndio, chave de rodas, para ficar a disposição dos gabinetes dos vereadores, com quilometragem livre, podendo ser utilizado em todo território nacional, desde que para atividades essenciais do vereador	R\$ 2.850,00	R\$ 2.658,00

*[Handwritten signatures and initials]*



	fabricação 2009, em bom estado de conservação, equipado com cintos de segurança, pneu de estepe, extintor de incêndio, chave de rodas, para ficar a disposição dos gabinetes dos vereadores, com quilometragem livre, podendo ser utilizado em todo território nacional, desde que para atividades essenciais do vereador como atendimento da população, realizando visitas na sede e interior da cidade, bem como para representar o Município de Santa Maria da Boa Vista			
02	Veículo com as seguintes características mínima: tipo passeio de 04 (quatro) pessoas confortavelmente sentados, movido a gasolina/álcool, potência mínima do motor "66CV/1000cl" ano mínimo de fabricação 2009, em bom estado de conservação, equipado com cintos de segurança, pneu de estepe, extintor de incêndio, chave de rodas, para ficar a disposição dos gabinetes dos vereadores, com quilometragem livre, podendo ser utilizado em todo território nacional, para ser utilizado eventualmente em atividade da secretaria do Poder Legislativo, sendo estabelecido o número máximo de 10 (dez) diárias ao mês.	R\$ 250,00	1º - Bium empreendimentos - R\$ 210,00 2º - Loctur - R\$ 208,00	Loctur

Encerrada a fase de lances, foi verificado que a proposta de preço da licitante após a etapa de lance verbais, está compatível com as especificações do instrumento convocatório e que o menor preços ofertados/negociado para os item encontra-se, de conformidade com os preços de mercado. Abertos os envelopes de habilitação, constatou - se, que o licitante **LOCTUR -**

*Alonda*  
*[Handwritten signatures]*



	como atendimento da população, realizando visitas na sede e interior da cidade, bem como para representar o Município de Santa Maria da Boa Vista		
02	Veículo com as seguintes características mínima: tipo passeio de 04 (quatro) pessoas confortavelmente sentados, movido a gasolina/álcool, potência mínima do motor "66CV/1000cl" ano mínimo de fabricação 2009, em bom estado de conservação, equipado com cintos de segurança, pneu de estepe, extintor de incêndio, chave de rodas, para ficar a disposição dos gabinetes dos vereadores, com quilometragem livre, podendo ser utilizado em todo território nacional, para ser utilizado eventualmente em atividade da secretaria do Poder Legislativo, sendo estabelecido o número máximo de 10 (dez) diárias ao mês.	R\$ 265,00	R\$ 250,00

Por fim, o Pregoeiro verificou-se, que a prestação dos serviços cotados pelos licitantes, Bium Empreendimentos e Loctur, para o item 01 estão compatíveis com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo a mesma todas classificadas para a etapa de lances verbais. No que diz respeito ao item 02, as propostas estão acima do valor máximo admitido, mas, considerando que não existem outras propostas, prosseguiu-se para a fase de lances. Dando prosseguimento ao certame, iniciou-se, a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

Item	Especificação	Proposta Escrita "menor preço por item"	Lances Verbais	Licitante
01	Veículo com as seguintes características mínima: tipo passeio de 04 (quatro) pessoas confortavelmente sentados, movido a gasolina/álcool, potência mínima do motor "66CV/1000cl" ano mínimo de	R\$ 2.658,00	1º Bium Empreendimentos - sem propostas 2º Loctur - sem proposta <b>VENCEDOR</b>	Loctur

*[Handwritten signatures and initials]*

**LOCAÇÃO, TURISMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS (Fernando José Cordeiro Empreendimentos)**, atendeu todos os requisitos do instrumento convocatório, sendo assim, foi declarada **HABILITADA**, por terem atendidos a todos os requisitos exigidos pelo Edital. Por fim, por ter sido os menores preços apresentados por itens e por ser este o critério de julgamento do certame, declara a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, o licitante **LOCTUR - LOCAÇÃO, TURISMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS (Fernando José Cordeiro Empreendimentos)**, vencedora nos itens **01 e 02**, valor unitário mensal definido/negociado conforme quadro acima, por ter apresentado/ofertado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços praticados esta compatível com mercado;

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Deborah Michelle Rodrigues Brandão  
Pregoeira Municipal

Membro da Equipe de Apoio  
Brunna Renata Lima de Sá Costa

Membro da Equipe de Apoio

Licitante;

BIUM EMPREENDIMENTOS DE EDIFICAÇÕES LTDA

LOCTUR - LOCAÇÃO, TURISMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS (Fernando José Cordeiro Empreendimentos)